



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL

Nº 38/IX-4º/2008

(Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Região de  
Setúbal)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2008, realizada no dia 22 de Dezembro de 2008, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 89/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 17/12/2008, sobre a «Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal», através da seguinte deliberação:

## DELIBERAÇÃO

Os Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal estava conforme a Lei nº 11/2003, de 13 de Maio, que foi revogada com a entrada em vigor da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. Importa assim proceder à conformação dos Estatutos à nova legislação e reafirmando a natureza da Associação como pessoa colectiva de direito público.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 02**

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 34º, nº 4 e 35º, nº 3 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto e da alínea m), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro aprova a Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal - AMRS, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de Dezembro de 2008.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 23 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)